

que no Brasil é 65 anos para ser considerada Terceira Idade enquanto que nos países desenvolvidos é de 60 anos. Apesar de a terceira idade chegar 5 anos mais tarde do que nos países desenvolvidos, falta ainda, em nosso país, uma política clara e eficiente para o idoso. Em nosso município estamos procurando minimizar os problemas, com grupos de convivência onde são realizados, exercícios físicos, jogos e outras diversões assim como algumas viagens de integração com outros grupos e pessoas. Nada mais a tratar o senhor Residente mandou que se levasse a presente ata. Vidal Ramos, 20 de setembro de 2000

Nelson Back — *N Back*

Edil M. W. Detzel — ~~Edil M. W. Detzel~~

Alina de Souza — *A Souza*

Arlete B. Petry — *Arlete B. Petry*

Marise A. C. Loya — *Marise A. C. Loya*

Acácio Floppers —

Ata da reunião do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 25 de outubro de 2000.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil, às nove (9:00) horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para uma reunião com o objetivo de assistir, discutir e avaliar mais um programa da série Diálogo 3 ⇒ **DEQUIDADE NOVOS CRITÉRIOS DE REPARTIÇÃO DE RECURSOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Finalizado o programa o senhor Residente deixou um espaço livre para a discussão e avaliação e após a mesma os membros do Conselho acharam interessante destacar alguns pontos tratados no programa: 1) De acordo com uma pesquisa realizada pelo governo federal 35% dos

crianças e adolescentes brasileiros vivem em famílias cuja renda é inferior a 1/2 salário mínimo; 2) ⇒ Há uma disparidade muito acentuada na distribuição dos recursos federais da assistência social entre estados e municípios; 3) ⇒ A lei orgânica estabelece diretrizes de partilha dos recursos do governo federal para a assistência social; 4) ⇒ O governo federal realizou um estudo junto aos estados, (estudo este discutido e apreciado pelo Conselho Nacional de Assistência Social) propondo uma modificação para a partilha dos recursos onde os estados não perderam o que já vinham recebendo; 5) ⇒ Cada estado possui autonomia para distribuir os recursos conforme as necessidades de seus municípios e 6) ⇒ Os recursos repassados pelo governo federal devem custear parte de um financiamento que deverá ser completado com recursos dos estados, dos municípios e da sociedade civil. Usando da palavra o senhor Presidente Nelson Bock fez algumas considerações sobre o assunto, informando aos conselheiros que o governo estadual não tem participado com nenhum recurso para a assistência social no município, enquanto o município tem participado com a maior parte dos recursos gastos com creches e jardins. A conselheira Edit informou também ter participado de uma reunião com funcionários da Secretaria de Estado da Família onde repassaram uma informação de que o governo estadual havia realizado uma partilha mais justa onde aplicava também recursos do estado mas devido ao curto espaço de tempo para implantação a mesma foi adiada para o próximo ano. Como não houvesse mais nada a tratar o senhor Presidente encerrou a reunião e eu Edit Marly Will Ditzel, secretária, lavrei a presente ata. Vidal Ramos, 25 de outubro de 2.000.